



**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO COLEGIADO**  
**DO CURSO PROFMAT**

**BIÊNIO 2018/2020**

**EDITAL 001/2018**

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, torna público que no período de 10 de Julho a 18 de Julho de 2018 encontram-se abertas às inscrições de chapas para concorrerem aos cargos de Coordenador e Vice Coordenador do Colegiado do Curso PROFMAT – biênio 2018/2020.

**DAS CANDIDATURAS**

I – Só poderão concorrer à eleição para Coordenador e Vice Coordenador, nos termos das normas de funcionamento do Colegiado do Curso PROFMAT, os professores efetivos lotados no DCET, integrantes do Colegiado do PROFMAT, que não estejam afastados de suas funções.

II – Serão candidatos os professores que, entre os dias 10 de Julho e 18 de Julho de 2018, das 08:00 às 12:00, registrarem suas candidaturas na Secretaria do PROFMAT.

III – O pedido de registro das candidaturas será feito através de simples requerimento.

IV – Só serão aceitas inscrições de chapas completas (Coordenador e Vice Coordenador).

**DO PROCESSO ELEITORAL**

I – A eleição será realizada no dia 27/07/2018, das 08:00 às 11:00, na sala do Colegiado do PROFMAT.

II – Estarão aptos a votar: alunos regularmente matriculados no PROFMAT até o dia 20/07/18; professores que compõem o quadro do Colegiado do PROFMAT; funcionários lotados no Colegiado do PROFMAT.

III – A apuração será feita no dia 27/07/2013, a partir das 11:00, sendo coordenada pela Comissão Eleitoral.

**DA APURAÇÃO**

I – Os votos serão apurados segundo o critério paritário entre as categorias:



a) Estudantes

b) Professores e funcionários.

II – O peso será de 50% para a categoria “a” e 50% para a categoria “b”, de acordo com a seguinte fórmula:

$$X = \left( \frac{XPF + XA}{\frac{PF}{2} + \frac{A}{2}} \right) \times 100$$

Onde,

X = Percentual de votos obtidos pelo Candidato X;

PF = N°. de professores/funcionários que votaram;

A = Número de alunos que votaram;

XPF = Número de votos obtidos pelo candidato X, entre professores e funcionários;

XA = Número de votos obtidos pelo candidato X, junto aos alunos.

III – Será eleito o candidato que obtiver a maioria simples dos votos sobre o universo dos votantes.

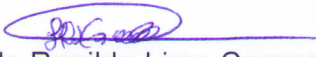
### **DOS RESULTADOS**

I - Os resultados da eleição serão divulgados no Campus da UESB após apuração no dia 27/07/2018 e encaminhados à plenária do Colegiado do PROFMAT.

Vitória da Conquista, 09/07/2018

#### **Comissão Eleitoral**

  
Altamar Brito Lima

  
Gonçalo Renildo Lima Cerqueira

  
Marcio Antônio de Andrade Bortoloti